



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 267, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Avanço Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

**Considerando** o Parecer Jurídico Referencial n.º 004/2025;

**Considerando** o Parecer Jurídico n.º 056/2025;

**Considerando** o Processo Digital n.º 1056/2025,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Avanço Vertical, para a servidora **Adriani Rambo**, matrícula funcional n.º 94471/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, realizado na Universidade Cesumar – UNICESUMAR, enquadrando-a do atual **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Gláucia Nº 3300  
de 26/03/25 FL.           
Visto 